

## MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E SEUS SETORES DE ATUAÇÃO NO BRASIL

CASCONE, Bruna<sup>1</sup>  
DA SILVA, Rodrigo Monteiro<sup>2</sup>

### Resumo

Este trabalho analisa a trajetória histórica da inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro, com foco nos principais marcos sociais, econômicos e legais que contribuíram para a ampliação da presença das mulheres em diversas áreas profissionais. A pesquisa parte de uma revisão bibliográfica e análise de dados estatísticos do IBGE, compreendendo o período entre 1930 e 2015. Os resultados demonstram que, apesar de avanços significativos, como a promulgação da Constituição de 1988 e a Lei do Trabalho Doméstico de 2015, ainda persistem desigualdades estruturais, especialmente nos setores informais. Os gráficos analisados revelam um crescimento expressivo da participação feminina, principalmente nas áreas de educação, saúde, comércio e serviços, além de uma ampliação da formalização do trabalho. No entanto, a desigualdade salarial e a baixa presença em cargos de liderança continuam sendo desafios importantes. Conclui-se que, embora as mulheres tenham avançado significativamente em termos de ocupação e direitos trabalhistas, a construção de um ambiente profissional equitativo exige a continuidade de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero e valorização da força de trabalho feminina.

**Palavras chave:** mercado de trabalho; participação feminina; desigualdade de gênero; setores de atuação; evolução histórica.

## WOMEN IN THE LABOR MARKET AND THEIR AREAS OF OCCUPATION IN BRAZIL

### Abstract

This study analyzes the historical trajectory of women's participation in the Brazilian labor market, focusing on the main social, economic, and legal milestones that contributed to the expansion of female presence across various professional sectors. The research is based on a literature review and statistical data from IBGE, covering the period from the 1930s to 2015. The findings reveal that, despite significant advances—such as the enactment of the 1988 Constitution and the Domestic Work Law of 2015—structural inequalities still persist, particularly in informal sectors. The data analyzed show a substantial increase in female participation, especially in education, health, commerce, and service sectors, along with growing formalization of work. However, wage inequality and underrepresentation in leadership positions remain major challenges. It is concluded that although women have made considerable progress in terms of employment and labor rights, the construction of an equitable professional environment requires continued public policies aimed at gender equality and the appreciation of female labor.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Cidade Verde (UniCV). E-mail: bruna.reascone@gmail.com

<sup>2</sup> Professor do Centro Universitário Cidade Verde (UniCV), orientador, Doutor em Teoria Econômica. E-mail: rodrygomsylva@gmail.com

**Keywords:** labor market; female participation; gender inequality; professional sectors; historical development.

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo da inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro é um tema de grande relevância social, histórica e acadêmica, pois permite compreender não apenas as transformações ocorridas nas últimas décadas, mas também as barreiras estruturais que ainda persistem. A presença da mulher no mundo do trabalho não pode ser entendida de forma isolada, mas como parte de um processo histórico que reflete mudanças políticas, sociais, culturais e econômicas. Nesse sentido, analisar essa trajetória entre 1930 e 2015 revela um panorama de conquistas graduais, ao mesmo tempo em que evidencia desigualdades que permanecem no cenário atual.

A partir da década de 1930, com a ascensão do Estado Novo e a criação de legislações trabalhistas, iniciou-se uma lenta abertura para a participação feminina em atividades remuneradas. Como destacam Ribeiro e Jesus (2016), esse processo, ainda que incipiente, representou uma mudança significativa na relação das mulheres com o espaço público, mesmo que em condições precárias e subordinadas. A industrialização e a necessidade de mão de obra durante a Segunda Guerra Mundial aceleraram essa inserção, embora marcada por salários inferiores e jornadas extensas.

Nas décadas seguintes, especialmente entre os anos 1960 e 1980, fatores como a urbanização, a expansão da escolaridade e a queda da taxa de fecundidade tiveram papel determinante na ampliação da presença das mulheres em diferentes áreas profissionais. De acordo com Leone, Krein e Teixeira (2017), a redução do número de filhos permitiu que muitas mulheres passassem a dedicar-se a ocupações fora do espaço doméstico, modificando profundamente a dinâmica social da época. Além disso, os movimentos feministas reforçaram a luta pela igualdade salarial e pela valorização profissional, pressionando o Estado por legislações mais inclusivas.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental nesse processo, uma vez que assegurou a igualdade de direitos trabalhistas entre homens e mulheres, ampliando as possibilidades de inserção feminina em setores antes restritos. Entretanto, como lembra Lima (2025), a igualdade formal não foi suficiente para eliminar as desigualdades salariais, que ainda permanecem como um dos principais desafios da mulher no mercado de trabalho brasileiro.

No início do século XXI, a regulamentação de atividades historicamente precarizadas, como o trabalho doméstico, por meio da Lei Complementar nº 150/2015, reforçou a valorização da mão de obra feminina e ampliou sua proteção social. Ainda assim, dados recentes mostram que a desigualdade salarial e a sub-representação em cargos de liderança permanecem como obstáculos importantes (Governo Federal, 2025).

Dessa forma, investigar a trajetória da mulher no mercado de trabalho brasileiro não significa apenas registrar avanços quantitativos, mas também problematizar os mecanismos de exclusão e desigualdade que limitam sua plena participação. O presente trabalho busca, portanto, analisar a evolução dessa presença entre 1930 e 2015, destacando marcos históricos, transformações sociais e os principais setores de atuação feminina, ao mesmo tempo em que aponta para os desafios que continuam a exigir políticas públicas voltadas à equidade de gênero.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A entrada e a evolução da mulher no mercado de trabalho brasileiro são resultado de um processo histórico definido por mudanças sociais, políticas e econômicas. As mulheres vêm ganhando espaço em diversos setores produtivos desde o início do século XX, apesar de ainda enfrentarem desafios relacionados à desigualdade de gênero, à divisão do trabalho e à desvalorização salarial. Nesse contexto, a Constituição de 1934 constitui um marco, uma vez que, pela primeira vez, garantiu formalmente a igualdade de gênero no local de trabalho. Como aponta Lima (2016), essa foi a primeira manifestação constitucional sobre o tema e resultado de grandes pressões da agenda feminista da época. A partir desse momento, começou a ser observada uma expansão progressiva, mas contínua, da presença feminina em diversas áreas, incluindo educação, saúde, serviços e, mais recentemente, setores tradicionalmente masculinos, como tecnologia e indústria. Embora, esse progresso não foi alcançado sem obstáculos. Leis subsequentes e normas sociais conservadoras frequentemente impuseram limitações à participação das mulheres, evidenciando as tensões entre os direitos formalmente conquistados e as práticas discriminatórias que persistem na sociedade.

Segundo o Jusbrasil (2021), a constituição de 1934 marcou um passo importante no reconhecimento dos direitos das mulheres no Brasil, ao prever a igualdade de tratamento no mercado de trabalho e vedar a discriminação por motivo de sexo, raça ou cor. Mesmo assim,

avanços reais ainda demorariam a acontecer. Essa promessa de igualdade, no entanto, foi rapidamente abalada por uma nova legislação que, apesar de parecer protetora, restringiu ainda mais a autonomia feminina. De acordo com o Sheffer (2016) poucos anos depois, em 1937, uma nova legislação restringiu o exercício profissional feminino, proibindo o trabalho noturno e exigindo, em muitos casos, que a mulher obtivesse permissão do marido para trabalhar.

Foi somente em 1939, com o início da Segunda Guerra Mundial, que a presença das mulheres no mercado de trabalho ganhou novo fôlego. Com os homens convocados para os conflitos, cresceu a necessidade por mão de obra nas fábricas, e as mulheres passaram a ser vistas como uma alternativa viável, ainda que em condições de trabalho inferiores e com salários mais baixos e jornadas extensas (Ribeiro; Jesus, 2016). Esse cenário mostra que o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, ainda que necessário em termos numéricos, ocorreu de forma eficaz e instantânea, mostrando interesses financeiros ao invés de incentivar uma mudança estrutural nas relações de gênero. As mulheres alcançaram cargos em condições desiguais, mantendo padrões de exploração e desvalorização que marcaram sua trajetória profissional nas décadas seguintes. Desta forma, fica claro que a inserção feminina nesse período foi determinada pela ausência masculina, e não pela garantia de direitos trabalhistas igualitários ou pelo reconhecimento de sua capacidade produtiva.

Nas décadas seguintes, especialmente entre os anos 1940 e 1960, o Brasil viveu um processo acelerado de industrialização, que foi intensificado durante os mandatos de Vargas e Juscelino Kubitschek. Segundo Jusbrasil (2018) impulsionado pela necessidade de estruturar os direitos trabalhistas, Getúlio Vargas liderou iniciativas fundamentais para a reorganização do mercado de trabalho. Suas políticas também fomentaram a criação de empregos formais, buscando reduzir a informalidade e o desemprego.

Após o mandato do Vargas, que ocorreu na década de 30 se encerrar, a atividade feminina no mercado de trabalho na década de 40 passou a ser desenvolvida em outras áreas como: siderúrgicas, químicas, farmacêuticas etc. Em meados da década de 60, com Juscelino Kubitschek notou-se um grande aumento de trabalho feminino por conta das indústrias têxtil. Como destacam Leone, Krein e Teixeira (2017, p. 15):

[...] a partir da década de 1960, em todos os planos da vida social, têm sido acompanhadas pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Em particular, importantes transformações demográficas, como a pronunciada queda

da fecundidade observada no Brasil a partir de meados da década de sessenta, facilitaram a entrada da mulher no mercado de trabalho.

Com menos filhos, muitas mulheres passaram a ter mais tempo e liberdade para buscar uma ocupação fora do ambiente doméstico, o que representou uma importante mudança de mentalidade na época. Em 1962, ocorreu uma transformação perante lei, em que foi sancionado o Estatuto da Mulher Casada, que segundo Rádio Câmara (2004) em um contexto pré-Estatuto, a agência feminina era restrita, com as mulheres frequentemente compelidas a acatar as determinações de seus cônjuges. A introdução do Estatuto não apenas encerrou essa imposição legal, mas também fomentou um ambiente propício para a emergência de novas reivindicações e conquistas. Já na década 1970, houve movimentos feministas no qual as mulheres pediram o direito a igualdade salarial, o combate à discriminação no trabalho e a valorização da mulher na sociedade.

Na década de 1980, essa trajetória de inserção ganhou ainda mais velocidade. A urbanização crescente, a expansão do setor de serviços e o acesso ampliado à educação colaboraram para que um número maior de mulheres buscassem ocupações formais. Segundo Carvalho e Viegi (2023) observou-se, durante este período, um dos mais acentuados incrementos na taxa de inserção laboral das mulheres. Ainda assim, as desigualdades persistiam: muitas mulheres estavam concentradas em atividades mal remuneradas, informais ou precárias, como aponta o fato de que, em 1980, cerca de 20% das mulheres ocupadas trabalhavam como empregadas domésticas. Além disso, elas recebiam salários inferiores aos dos homens, em uma diferença que chegava a 40%, mesmo quando exerciam funções semelhantes.

A partir da segunda metade da década de 1980, o mercado de trabalho brasileiro começou a apresentar mudanças mais marcantes na atuação profissional da mulher, com maior variação das áreas de atuação e uma presença crescente em setores relacionados ao cuidado e à administração. Esse período marcou uma intensificação da participação das mulheres em atividades formais, acompanhando as transformações socioeconômicas do país e os avanços no acesso à educação. Como mostram Cirino e Lima (2012), a mudança na posição da mulher foi impulsionada por fatores como a reestruturação produtiva, o crescimento do setor de serviços e a elevação da escolaridade feminina. A tendência de feminilização de determinados setores, como os serviços, tornou-se mais

evidente, refletindo tanto a ampliação das oportunidades quanto a persistência da segmentação ocupacional por gênero. Entre o período de 1985 a década de 90, segundo Andrade (2004, p. 71)

[...] 58,0% dos empregos deste setor foram ocupados por mulheres, especialmente nas áreas de ensino e saúde. ( ...) no comércio, o número de mulheres mais do que dobra no período, ( ...) O mesmo ocorre no setor social, ( ...) e na administração pública que, de pouco mais de 400 mil trabalhadoras em 1981, passa a contar com quase 1 milhão em 1990.

A participação das mulheres no mercado de trabalho manteve um crescimento acelerado, incentivada pelas mudanças econômicas consequentes da abertura comercial e das reformas trabalhistas. Além disso, os movimentos sociais femininos entre os anos 1990 e 2000 tiveram um papel de destaque na promoção dos projetos de leis voltados a proteção da mulher no ambiente de trabalho, abordando ações contra o assédio sexual e a violência doméstica, temos como exemplo o ano 1993 no qual segundo Fundação Fernando Henrique Cardoso (2020) o Brasil demonstrou um compromisso ativo com a agenda internacional de direitos humanos ao participar da Conferência de Viena em 1993. No mesmo ano, o país endossou a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), e aderiu à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

Neste contexto histórico, o Brasil tomou frente da situação e se posicionou a favor do direito das mulheres, o que foi crucial para que no ano seguinte, adotassem medidas legais para a proteção da mulher e que promovessem a igualdade social. Entretanto, a igualdade salarial permaneceu um assunto em aberto, onde os estudos indicam que mesmo o homem e a mulher ocupando cargos iguais, as mulheres recebem remuneração inferior à dos homens, isso se dá por vários aspectos, segundo Governo Federal (2025) a manutenção da desigualdade salarial de gênero evidencia a carência de mudanças sistêmicas na sociedade. Essa lacuna se manifesta em aspectos como a sobrecarga das mulheres com as tarefas de cuidado e a percepção limitada de certas organizações. Para que o cenário mude, as empresas precisam ampliar a representatividade feminina em seus quadros e a remuneração justa são catalisadores de vantagem competitiva e crescimento.

Em meados do século XXI, de acordo com Camilo (2025), hoje as mulheres brasileiras possuem, em média, um nível educacional superior ao dos homens, fator que impulsionou sua participação em setores antes dominados pelo público masculino, ou seja, as mulheres começaram a ocupar cargos onde a sua grande maioria são homens. Esse cenário mostra não apenas o avanço educacional feminino, mas também uma mudança significativa nas estruturas do mercado de

trabalho, revelando uma crescente quebra de barreiras históricas de gênero. Ao longo dos anos, é possível observar uma trajetória de superação, na qual as mulheres, por meio da qualificação e da persistência, vêm conquistando espaços antes incansável, confirmando sua capacidade e destaque em diversas áreas profissionais.

### **3. METODOLOGIA**

Observa-se que, nos últimos 90 anos, ocorreram transformações profundas para a definição do papel da mulher no mercado de trabalho brasileiro como a ascensão em setores antes ocupados majoritariamente por homens. “Com essa mudança, as mulheres passaram a ocupar posições antes dominadas pelos homens, como na construção civil, transporte e indústrias metalúrgicas” (Júnior; Santos; Santana, 2023, p. 18). Para entender a trajetória da mulher, especialmente no que diz respeito aos setores com maior participação feminina e os desafios enfrentados para entrar em determinadas áreas de trabalho, pretende-se realizar uma pesquisa bibliográfica. Essa abordagem metodológica, de acordo com Gil (2008), consiste na coleta, análise e interpretação de material já publicado sobre o tema, como artigos de periódicos científicos, livros, relatórios governamentais e teses.

Ao fim será apresentada uma análise gráfica da evolução da participação das mulheres em diferentes setores econômicos ao longo das décadas, destacando os ramos que historicamente mais empregaram mulheres, como: educação, saúde, serviços, trabalho agrícola e comércio e os mais recentes, como os mencionados anteriormente. Sendo assim, o assunto abordado trata-se da mulher no mercado de trabalho e seus setores de atuação, onde buscamos entender a quantidade de mulheres que começaram a trabalhar desde o auge da Segunda Guerra Mundial até os dias atuais e quais foram as áreas que as mulheres mais trabalham durante todo esse período, ou seja, o trabalho tem foco na evolução quantitativa, nos setores de atuação e na compreensão dos fatores sociais, históricos e econômicos.

### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Com o objetivo de apresentar os resultados da pesquisa, foi preciso analisar índices pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para compreender o

crescimento da mulher no mercado de trabalho e suas áreas de atuação. Porém, como o auge da inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu em 1934, durante a Segunda Guerra Mundial, não há gráficos a respeito desse período, os primeiros estudos feitos começaram a ser coletados pelo IBGE foi em 1967. Sendo assim, o primeira Figura a ser analisada será esse ano, feita somente na região de São Paulo – SP.

Figura 1 - Pessoas Ocupadas e Desocupadas, Por Sexo, Segundo a Atividade e a Posição na Ocupação.

ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	P E S S O A S (1 000)								
	Total			Ocupadas			Desocupadas		
	Total	Homens	Mulhe- res	Total	Homens	Mulhe- res	Total	Homens	Mulhe- res
TOTAL .....	5 975	4 244	1 731	5 745	4 088	1 657	230	156	74
Empregados .....	4 226	2 898	1 328	4 063	2 787	1 276	163	111	52
Empregadores e trabalhado- res por conta própria ..	1 181	1 033	148	1 173	1 025	148	8	8	-
Membros da família, sem remuneração .....	485	267	218	485	267	218	-	-	-
Sem informação .....	83	46	37	24	9	15	59	37	22
ATIVIDADES AGRÍCOLAS	1 442	1 148	294	1 416	1 125	291	26	23	3
Empregados .....	630	542	88	607	522	85	23	20	3
Empregadores e trabalhado- res por conta própria ..	418	396	22	416	394	22	2	2	-
Membros da família, sem remuneração .....	388	208	180	388	208	180	-	-	-
Sem informação .....	6	2	4	5	1	4	1	1	-
ATIVIDADES NÃO AGRI- COLAS .....	4 533	3 096	1 437	4 329	2 963	1 366	204	133	71
Empregados .....	3 596	2 356	1 240	3 456	2 265	1 191	140	91	49
Empregadores e trabalhado- res por conta própria ..	763	637	126	757	631	126	6	6	-
Membros da família, sem remuneração .....	97	59	38	97	59	38	-	-	-
Sem informação .....	77	44	33	19	8	11	58	36	22

Fonte: IBGE: 1967

Segundo a Figura 1, verifica-se 96% de pessoas trabalhando, sendo elas 71% homens e mulheres 25%, elas estão mais concentradas nas posições de donas do lar, como membros da família sem remuneração ou como empregadoras autônomas. A análise revela que, a maior parte da concentração de trabalho está no não agrícolas com 76%, sendo elas 1.240 mulheres no total de

3.596 pessoas, já no setor agrícola temos maior participação com presença de 180 mil mulheres, mas com o seu total 388 mil pessoas e na parte de desocupação as mulheres têm menor taxa relativa comparadas à sua participação total, contando com somente 74 mil mulheres, sendo assim nessa categoria os homens estão com maior índice de desocupados.

Esses dados de 1967 reforçam o que Ribeiro e Jesus (2016) já haviam apontado: a inserção feminina no mercado de trabalho nesse período ocorria de forma restrita, muitas vezes associada ao trabalho doméstico não remunerado ou ao apoio familiar, o que evidencia a precariedade e a falta de reconhecimento econômico do trabalho da mulher. Além disso, como destaca o Jusbrasil (2018), a organização do mercado de trabalho ainda era marcada por forte desigualdade de gênero, com as mulheres em posições subordinadas e de baixa valorização social, o que ajuda a explicar a baixa participação registrada pelo IBGE nesse ano.

A década de 1960 marcou o início de leis e incentivos para a inserção da mulher no trabalho. Em 1962, por exemplo, foi promulgada a lei que permitiu à mulher trabalhar sem a necessidade da autorização do marido. Então, a partir desse ocorrido aos poucos a mulher foi tomando o seu lugar dentro da sociedade, mesmo com o progresso sendo um pouco mais demorado, por conta que não tinham muitas leis a favor do movimento. O ano de 1973, ano em que as pesquisas começaram a ser feitas a nível nacional, é analisado a seguir.

Observa-se que na Quadro 1, acontecem alterações nos dados, onde foram acrescentadas as áreas que as mulheres estavam trabalhando, ao longo dos anos o IBGE realizou modificações nos gráficos, mas isso não compromete a compreensão do conteúdo. Sendo assim, partindo para o ponto da análise gráfica, o trabalho feminino deixou em evidenciar desigualdades nos setores, como: 66,1% das mulheres estão trabalhando nos setores não agrícolas, que seriam as áreas voltadas para administração, telecomunicação, indústrias etc. Já 33,9% estão trabalhando no setor agrícola e como membros da família sem remuneração é onde temos mais destaca-se com 65,4%, o que nos mostra o prolongamento de trabalhos informais ou não reconhecidos economicamente.

As mulheres ocupadas dentre elas 55% estão empregadas, já 20% trabalham por conta e 24,9% não tem remuneração, sendo assim, 0,9% ocupam posição de empregadoras. Os dados nós informamos que temos uma limitação em cargos de liderança e autonomia financeira, além de que as mulheres estão ocupando vagas com menores valorizações social e econômica.

A análise sobre a inserção feminina no mercado de trabalho revela uma distribuição desigual entre os setores econômicos. As atividades agrícolas concentraram o maior número de

mulheres, com um total de 3.824.690 trabalhadoras. Em seguida, destacam-se os serviços sociais, englobando áreas como educação e saúde, que empregaram 1.945.635 mulheres. O setor de comércio e mercadorias também apresentou uma expressiva participação feminina, com 1.449.373 profissionais.

Quadro 1 - Posição na Ocupação, Sexo e Classes de Atividades

Sexo e Classe de Atividades	Pessoas Ocupadas				
	Total	Posição na Ocupação			
		Empregados	Empregadores	Conta Própria	Membros da família sem remuneração
Mulheres	11.289.50	6.197.058	100.882	2.210.825	2.781.085
Atividades Agrícolas	3.824.690	667.042	31.616	626.020	2.500.012
Atividades Não Agrícolas	7.465.160	5.530.016	69.266	1.584.805	281.073
Extração Mineral	6.243	4.884	-	731	628
Indústria de Transformação	1.247.212	908.796	9.069	260.512	68.835
Indústria de Construção	22.156	21.234	358	237	327
Serviço Industrial de Atividade Pública	16.367	16.367	-	-	-
Comércio de Mercadorias	796.158	432.136	25.921	204.813	133.288
Prestação de Serviço	3.365.848	2.261.589	24.570	1.007.842	71.847
Transporte, Comunicação e Armazenagem	86.673	85.078	220	1.375	-
Profissão liberal	129.623	109.832	4.129	12.636	3.026
Serviço Social	1.345.345	1.302.368	2.658	39.407	912
Administração Pública	214.065	214.065	-	-	-

Fonte: IBGE, PNADs: 1973 (tab. 2.3.2) adaptado.

A prestação de serviços em geral absorveu 1.345.848 mulheres, enquanto o emprego doméstico contou com 1.145.535 trabalhadoras. Na indústria de transformação, o número de mulheres empregadas atingiu 1.242.212. Setores como a administração pública registraram a atuação de 235.470 mulheres. Em segmentos com menor participação feminina, encontramos o de transporte e comunicação, com 156.948 mulheres, e a construção civil, onde atuaram 72.150 profissionais. Finalmente, os serviços industriais de utilidade pública empregaram 52.150 mulheres, e a extração mineral apresentou o menor índice, com 24.621 mulheres inseridas neste setor.

A análise dos dados de 1973 evidencia que 65,4% das mulheres estavam inseridas em atividades não remuneradas, como membros da família, o que revela a persistência da informalidade e da desvalorização do trabalho feminino. Esse cenário confirma o apontado por Ribeiro e Jesus (2016), de que a inserção feminina naquele período não ocorreu pela conquista de direitos consolidados, mas sim por necessidades conjunturais, mantendo-se em condições de desigualdade. Da mesma forma, Andrade (2004) destaca que a concentração feminina em setores como ensino e saúde se intensificou a partir dessa década, o que dialoga com os dados apresentados, nos quais esses ramos começam a absorver uma parcela crescente da mão de obra feminina.

As evidências nos mostram a demora das políticas públicas reforçar a necessidade de redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, tendo em vista a valorização na mão de obra feminina, tanto em contextos rurais quanto informais. No contexto histórico da década de 70, a expansão da economia e a crescente industrialização tornou o ambiente social favorável para que as mulheres fossem trabalhar, como por exemplo, a regulamentação do trabalho doméstico e a licença maternidade. Em seguida, será investigado o gráfico de 1995 a nível nacional:

Quadro 2- Pessoas de 10 Anos ou Mais de Idade, Ocupados na Semana de Referência, Por Contribuição Para Instituto de Previdência no Trabalho Principal, Segundo o Sexo e os Ramos de Atividade do Trabalho Principal

Sexo e Ramos de Atividade do Trabalho Principal	Pessoas de 10 Anos ou Mais de Idade, Ocupadas na Semana de Referência			
	Total	Contribuição para Instituto de Previdência no Trabalho Principal		
		Contribuintes	Não Contribuintes	Sem declaração
Mulheres	27.765.299	10.934.898	16.825.140	
Agricola	6.246.577	185.874	6.059.388	
Industria de Transformação	2.335.518	1.506.137	829.381	
Industria da Construção	103.891	61.135	42.756	
Outras Atividades Industriais	145.192	110.590	34.602	
Comercio de Mercadorias	3.563.812	1.532.220	2.030.614	
Prestação de Serviços	8.283.126	1.909.757	6.373.369	
Serviços Auxiliares da Atividade Económica	812.032	504.966	307.066	
Transporte e Comunicação	215.653	186.302	29.351	
Social	4.527.094	3.655.844	871.250	
Administração Pública	1.070.120	914.322	155.798	
Outras Atividades, Atividade Mal Definidas ou Não Declaradas	462.284	367.751	91.565	

Fonte: IBGE, PNADs: 1995 (tab. 4.18) adaptado.

Na Quadro 2, percebe-se que 60,6% das mulheres ocupadas não contribuíam para a previdência, sendo assim, tendo alta informalidade no mercado de trabalho feminino. No setor agrícola, 29,7% das mulheres fazem participação e mostra o maior índice de não contribuição, constando 84,5%. Do outro lado, na administração pública 88,8% das mulheres eram contribuintes, no qual estão os maiores vínculos formais e proteção social. Nesta análise reparamos em uma forte desigualdade entre os setores formais e informais, assim impactando no direito a segurança e na autonomia financeira.

A análise da distribuição setorial da força de trabalho feminina no Brasil revela padrões de inserção econômica distintos. Observa-se que o setor de serviços auxiliares da atividade econômica concentra o maior número de mulheres, com 8.283.126 ocupadas, seguido pelo setor agrícola, que emprega 6.246.577 mulheres. O trabalho doméstico, historicamente associado à mão de obra feminina, ainda representa uma parcela considerável, com 4.527.094 mulheres. Os setores de comércio e serviços absorvem 3.865.218 mulheres, enquanto a indústria de transformação emprega 2.335.518 mulheres. Essa configuração setorial reflete tanto as oportunidades disponíveis quanto as tendências sociais e econômicas que moldam a participação feminina no mercado de trabalho.

Para o acarretamento da mulher no mercado de trabalho, temos um marco histórico importante a ser pontuado, quando em 1990 foi o auge do investimento na educação no Brasil, no qual as mulheres superaram o nível de escolaridade dos homens. Sendo assim, isso refletia no aumento de mulheres alfabetizadas, maior tempo em relação aos estudos, predominância e magistério na educação básica.

Por esse motivo, as mulheres reduziram a lacuna de gênero e passam a frequentar mais todos os níveis de ensino e o ensino superior, o que era necessário pois, na década de 90 o Brasil passou por mudanças significativas, como por exemplo, a abertura comercial, o avanço da globalização e a modernização do setor produtivo. Esses fatores exigiam uma mão de obra qualificada, o que valorizou os trabalhadores com maior escolaridade, assim permitindo as mulheres entrar em áreas de trabalho de difícil acesso.

Com a maior qualificação, as mulheres passaram a concorrer a vagas disputadas que precisavam de técnicas e especialistas, o que anteriormente eram áreas predominantemente masculinas, como áreas de engenharia, direito, administração, finanças, tecnologia, concursos públicos e a cargos de liderança passaram a ter uma presença feminina mais forte, incluindo cargos de liderança e aprovação em concursos públicos.

Quando se observa o ano de 1995, a informalidade permanece elevada, com 60,6% das mulheres ocupadas sem contribuição previdenciária. Esse dado reforça a análise de Leone, Krein e Teixeira (2017), para quem a queda da fecundidade e o aumento da escolaridade ampliaram a participação feminina, mas não eliminaram a segmentação ocupacional e a desigualdade salarial. Ou seja, o avanço quantitativo não significava necessariamente avanço qualitativo em termos de reconhecimento social e econômico.

Essa transformação no mercado de trabalho se intensificou a partir da década de 1990, um período crucial em que políticas públicas e maior acesso à educação superior abriram novas portas para as mulheres. Para entender o impacto desse avanço na inserção feminina no mercado, o Gráfico de 2015 a seguir nos permite examinar a ocupação das mulheres em diversas áreas e como isso se reflete em sua contribuição para a previdência social, um indicador direto da formalização e estabilidade do emprego.

Figura 2 - Pessoas de 15 Anos ou Mais de Idade, Ocupadas na Semana de Referência, Por Contribuição Para Instituto de Previdência no Trabalho Principal, Segundo o Sexo e os Ramos de Atividade do Trabalho Principal.

Sexo e grupamentos de atividade do trabalho principal	Pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (1 000 pessoas)		
	Total	Contribuição para instituto de previdência no trabalho principal	
		Contribuintes	Não contribuintes
<b>Mulheres</b>	<b>40 514</b>	<b>25 705</b>	<b>14 809</b>
Agrícola	3 874	603	3 271
Indústria	4 356	2 734	1 622
Indústria de transformação	4 257	2 643	1 614
Construção	302	196	105
Comércio e reparação	7 087	4 785	2 302
Alojamento e alimentação	2 588	1 459	1 129
Transporte, armazenagem e comunicação	668	572	96
Administração pública	1 987	1 845	142
Educação, saúde e serviços sociais	7 875	7 110	765
Serviços domésticos	5 758	2 288	3 469
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2 570	1 189	1 381
Outras atividades	3 439	2 919	520
Atividades maldefinidas	11	6	5

Fonte: IBGE, PNADs: 2015(tab. 4.18) adaptado.

Na Figura 2, foi realizado contabilizado a pesquisa com 40,5 milhões de mulheres ocupadas, onde 63,5% contribuíam para a previdência, enquanto 36,5% não realizavam essa contribuição.

Analizando os dados percebemos que tivemos um avanço expressivo em comparação ao cenário de 1995, onde menos da metade das mulheres ocupadas trabalhavam formalmente. O maior índice de trabalhadores formalizadas é na área da administração pública sendo 93,2% e na área de educação e serviços sociais conta com 88,1% com maior proteção previdenciária. Serviços domésticos possuem alta informalidade com 60,8% de mulheres não contribuindo com a previdência, ainda apresentando desigualdade na seguridade social.

A análise dos dados revela que as mulheres concentraram sua atuação em diversas áreas, com destaque para as atividades agrícolas, onde 3.824.690 mulheres estavam empregadas. Seguiram-se os serviços sociais, abrangendo educação e saúde, com 1.945.635 trabalhadoras, e o comércio e mercadorias, que empregava 1.449.373 mulheres. A prestação de serviços também se mostrou um setor relevante, com 1.345.848 mulheres, seguido pelo emprego doméstico, com 1.145.535. Na indústria de transformação, o número de mulheres alcançou 1.242.212. Outros setores com participação feminina incluíram a administração pública (235.470 mulheres), transporte e comunicação (156.948 mulheres), construção (72.150 mulheres), serviços industriais de utilidade pública (52.150 mulheres) e extração mineral (24.621 mulheres).

Já em 2015, nota-se que 63,5% das mulheres ocupadas contribuíam para a previdência, refletindo avanços importantes em relação a décadas anteriores. Esse processo pode ser associado à promulgação da Constituição de 1988, que assegurou igualdade formal entre homens e mulheres (Lima, 2025), e à Lei do Trabalho Doméstico (2015), que ampliou direitos de um setor historicamente precarizado (Governo Federal, 2025). Assim, os dados estatísticos dialogam com os marcos legais discutidos no referencial teórico, evidenciando a importância das políticas públicas para a consolidação da participação feminina no mercado de trabalho.

A análise dos gráficos mostra à participação feminina no mercado de trabalho entre os anos de 1973, 1995 e 2015 onde mostra uma trajetória de crescimento significativa, especialmente entre as décadas de 1970 e 1990. Setores como educação, saúde, comércio e serviços domésticos apresentaram um aumento expressivo no número de mulheres empregadas, resultado de avanços sociais, econômicos e legais que favoreceram a inserção feminina.

A divulgação da Constituição de 1988, por exemplo, foi um marco importante ao se certificar de dar igualdade de direitos entre homens e mulheres, impulsionando a ampliação da presença feminina em áreas historicamente masculinas, como a indústria da transformação. Já a

Lei do Trabalho Doméstico, aprovada em 2015, refletiu uma garantia legal da importância desse setor, promovendo maior dignidade e segurança às trabalhadoras.

Em 2024, o mercado de trabalho feminino no Brasil continua a revelar avanços na formalização e contribuição previdenciária, reflexo de transformações estruturais iniciadas com a Constituição de 1988 e consolidadas por legislações como a Lei do Trabalho Doméstico de 2015. Neste contexto, o novo gráfico traz um panorama atualizado sobre a participação das mulheres ocupadas que contribuem para a Previdência Social, permitindo avaliar os progressos mais recentes, as persistentes desigualdades setoriais e os desafios ainda presentes para garantir maior proteção social e estabilidade laboral.

Quadro 3 - Pessoas de 14 Anos ou Mais de Idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, em situação de informalidade, por sexo.

4º Trimestre 2024 – Brasil	Força de Trabalho	Pessoas Ocupadas	Pessoas Desocupadas	Fora da Força de Trabalho	Pessoas Ocupadas em Situação de Informalidade
SEXO	Homem	Homem	Homem	Homem	Homem
	60.682.000	57.602.000	3.079.000	22.934.000	22.971.000
	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher	Mulher
	47.835.000	44.230.000	3.605.000	41.979.000	16.336.000

Fonte: SIDRA: (tab. 4092) adaptado.

No quarto trimestre de 2024, a força de trabalho feminina no Brasil incluiu cerca de 47,8 milhões de pessoas, das quais 44,2 milhões estavam ocupadas e 3,6 milhões, desocupadas, resultando em uma taxa de desemprego de 7,6%, significativamente maior que a dos homens (5,1%). A informalidade entre mulheres ocupadas era de aproximadamente 36,9%, comparada a 39,8% entre os homens e à média nacional de 38,6%, indicando uma precariedade que afeta grande parte da mão de obra feminina.

Esses resultados mais recentes dialogam com a análise de Camilo (2025), que mostra como, mesmo apresentando nível educacional médio superior ao dos homens, as mulheres ainda enfrentam barreiras estruturais que dificultam seu acesso a cargos de liderança e setores tradicionalmente masculinos. Assim, os números de 2024 confirmam que a desigualdade de gênero

no mercado de trabalho não se deve apenas à falta de qualificação, mas a mecanismos sociais e culturais que continuam limitando a plena equidade profissional.

Ademais, cerca de 42 milhões de mulheres estavam fora da força de trabalho, quase o dobro do contingente masculino, apontando para a persistência de barreiras estruturais como desigualdade de gênero nas responsabilidades domésticas. Esses indicadores demonstram que, apesar de significativa participação no mercado, as mulheres sofrem com desemprego mais elevado, informalidade e subutilização, requerendo políticas públicas que promovam equidade salarial, formalização e apoio à conciliação trabalho-família

Assim, os dados indicam o crescimento na quantidade de profissional mulheres atuando em diversas áreas, mas também um processo contínuo de valorização e consolidação de seus direitos ao longo das décadas até os dias atuais, onde apesar de tudo ainda as mulheres encontram dificuldade de adentrar em determinadas áreas de trabalho, porém, elas estão tomando todos os lugares ao decorrer do tempo.

## 5. CONCLUSÕES

A análise histórica e estatística da inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro evidencia avanços significativos, embora desafios estruturais persistam. Desde a década de 1930, quando a presença das mulheres era majoritariamente limitada a atividades informais ou não remuneradas, até o cenário atual, observa-se um crescimento constante da participação feminina, impulsionado por mudanças legislativas, expansão educacional e transformações socioeconômicas.

Os dados dos anos de 1967, 1973, 1995, 2015 e 2024 demonstram não apenas o aumento do número de mulheres empregadas, mas também mudanças nos setores de atuação, formalização do trabalho e contribuição previdenciária. Apesar dos avanços, setores com maior informalidade, como o trabalho doméstico, ainda apresentam elevados índices de vulnerabilidade. No quarto trimestre de 2024, a força de trabalho feminina incluiu cerca de 47,8 milhões de pessoas, das quais 44,2 milhões estavam ocupadas e 3,6 milhões desocupadas, resultando em taxa de desemprego de 7,6%, superior à dos homens (5,1%). A informalidade entre mulheres ocupadas era de 36,9%, enquanto a média nacional era de 38,6%.

A promulgação da Constituição de 1988 e a aprovação da Lei do Trabalho Doméstico em 2015 foram marcos decisivos para a proteção e valorização da mão de obra feminina. Contudo, os

dados recentes revelam que, apesar do crescimento na formalização e maior participação em setores antes dominados por homens, persistem barreiras estruturais, como a desigualdade salarial, a concentração em determinados setores e a subutilização do potencial feminino em cargos de liderança.

Portanto, a trajetória da mulher no mercado de trabalho brasileiro reflete tanto os avanços sociais quanto as barreiras que ainda precisam ser superadas. A consolidação de um ambiente profissional equitativo depende da implementação contínua de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, incentivem a formalização, valorizem a escolaridade feminina e reconheçam o papel central das mulheres no desenvolvimento econômico e social do país.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ana. Mulher e trabalho no Brasil dos anos 90. 2004. p. 71. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/296837218.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – Rádio Câmara. Estatuto da mulher [programa de rádio]. Rádio Câmara, 24 set. 2004. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/243373-estatuto-da-mulher/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

CAMILO, Sabrina. Mulheres no mercado de trabalho: desafios, avanços e inclusão nas empresas. Solides, 2025. Disponível em: <https://solides.com.br/blog/mulheres-no-mercado-de-trabalho/#:~:text=Um%20dos%20principais%20avan%C3%A7os%20foi,profissional%20mais%20justo%20e%20igualit%C3%A1rio>. Acesso em: 29 jul. 2025.

CARVALHO, Ana Paula; VIEGO, Flávia. Mulheres e trabalho no Brasil: avanços e desafios. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 32, e023005, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/gXGwwxpL8pxByjMf9gnSdHn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2025.

CIRINO, Jader Fernandes; LIMA, João Eustáquio de. Participação feminina no mercado de trabalho: análise de decomposição para o Brasil e as regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Salvador. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, Viçosa, v. 23, n. 2, p. 30–57, 4 dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/3638>. Acesso em: 24 ago. 2025.

FIGUEIREDO, Larissa; SBRISSA, Annamaria. A evolução da mulher no mercado de trabalho. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/649491514>. Acesso em: 28 jul. 2025.

FUNDAÇÃO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. Linha do tempo: o direito das mulheres no Brasil. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 10 set. 2025.

GOVERNO FEDERAL. Cresce a participação das mulheres no mercado de trabalho, mas persiste desigualdade salarial. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/04/cresce-a-participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-mas-persiste-desigualdade-salarial>. Acesso em: 31 jul. 2025.

JÚNIOR, José Carlos Ribeiro de Barros; SANTOS, Mydiann Karla de Moura; SANTANA, Yasmim Kellen Xavier de. **A mulher e sua ascensão no mercado de trabalho.** Recife: Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, 2023. Disponível em: <https://www.grupounibra.com/repositorio/ADMIN/2023/a-mulher-e-sua-ascenso-no-mercado-de-trabalho.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2025.

LEONE, Eugênia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade.** Campinas: IE/Unicamp, 2017. Disponível em: [https://www.economia.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/Mundo%20do%20trabalho%20das%20mulheres\\_ampliar%20direitos%20e%20promover%20a%20igualdade.pdf](https://www.economia.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/Mundo%20do%20trabalho%20das%20mulheres_ampliar%20direitos%20e%20promover%20a%20igualdade.pdf). Acesso em: 26 jul. 2025.

LIMA, Camila. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/r8GpqLQg3CfJsNFJzgVTWdx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 ago. 2025.

RIBEIRO, Regina Martins; JESUS, Rosilene Soares de. **A inserção da mulher no mercado de trabalho no Brasil.** Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/1366/A%20Inser%C3%A7%C3%A3o%20da%20Mulher%20no%20Mercado%20de%20Trabalho%20no%20Brasil>. Acesso em: 26 jul. 2025.

SANTOS, Nilton Marques dos. Mulher na Consolidação das Leis Trabalhistas. JusBrasil, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/mulher-na-consolidacao-das-leis-trabalhistas/1255573826>. Acesso em: 27 jul. 2025.

SHEFFER, Juliana de Alano. Nos tempos da vovó: os direitos trabalhistas que ela não conheceu. Empório do Direito, 30 set. 2016. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/nos-tempos-da-vovo-os-direitos-trabalhistas-que-ela-nao-conheceu>. Acesso em: 24 ago. 2025.